



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Portaria PGR/MPF nº 433, de 2 de junho de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso III, e no art. 60 da Lei Complementar nº 75/93, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de junho de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000084/2014-20), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO para integrar, na qualidade de suplente, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (combate à corrupção).

Rodrigo Janot Monteiro de Barros